

EDITAL 01/2022

Processo Seletivo 01/2022

Convênio nº 01480/2020 – “**GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE**

PRONTO SOCORRO REFERENCIADO DO HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS”

I. DO PROCESSO

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, responsável pelo Gerenciamento do Pronto Socorro Referenciado do Hospital de Assis, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, "**Contratação de Empresas Médicas para Atendimento em Pronto Socorro**", por técnica e preço.

II. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste no **Contratação de Empresas Médicas para Atendimento 24 horas em Pronto Socorro** para Atendimento Urgência e Emergência do HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS. A contratação será vinculada a duração do convênio com o Estado de São Paulo.

Deverá a CONTRATADA disponibilizar os seguintes profissionais:

1 (um) Médico Plantonista por plantão de 12 horas de segunda a sexta feira.

1 (um) Médico Coordenador

O prazo para início dos serviços será imediato, após a assinatura do Convênio pela Entidade.

III. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS:

Hospital Regional de Assis

Praça Dr. Symphronio Alves dos Santos, s/n - Centro, Assis - SP, 19800-000.

O Pronto Socorro referenciado deve prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar o atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, com o propósito de estabelecer e realizar a conduta para cada paciente atendido, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitem de continuidade na assistência. Se necessário manter pacientes em observação por até 24 horas para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, com garantia da continuidade do cuidado até internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial. A regulação da Rede de Urgência e

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org

Emergência-RUE e unidades de referência encaminharão ao HRA os pacientes classificados como risco vermelho, através dos sistemas formais de regulação do Estado.

IV – REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Processo Seletivo as Empresas especializadas cujo objeto “*cnae*” contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento.

A Prestação de Serviços deverá ser executada de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência.

Os serviços deverão estar sob a responsabilidade técnica de profissionais por período, com experiência comprovada, com os devidos registros nos conselhos competentes, para cada cargo executado.

Os Serviços deverão ser prestados nos padrões técnicos recomendados e contar com quadro de pessoal técnico, operacional e administrativo qualificado e em número suficiente.

V – CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA

As propostas serão recebidas de forma eletrônica através do email: **propostas@santacasachavantes.org**, ou presencialmente no Endereço: Rua Deputado João Sussumu Hirata, 490 sala 34 até o dia 30/04/2022 as 20h00 horas impreterivelmente, sendo evidenciada a entrega através do horário em que o e-mail for recepcionado na caixa de entrada da unidade, contendo:

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- ✓ Plano de Trabalho com dimensionamento adequado dos profissionais e proposta de escala de serviço, de acordo com o objeto deste Processo, conforme tabela anexa.

- QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

- ✓ **a.** Cartão CNPJ; **b.** Contrato Social; **c.** Certidão Negativa Municipal; **d.** Certidão Negativa Estadual; **e.** Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; **f.** Certidão Negativa Trabalhista; **g.** Certificado de Regularidade FGTS; **h.** Certificado de Regularidade perante Conselho de Medicina.
- ✓ As certidões listadas, **c, d, e, f, e g** também serão consideradas válidas se enquadradas como Positiva com Efeito de Negativa.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org

- ✓ Não será admitida a participação de consórcios, bem como as participações de empresas impedidas por lei.

- PROPOSTA FINANCEIRA

- ✓ Valores dos serviços, seja ela por unidade, por tempo ou por período mensal, de acordo com o especificado no objeto; datada e assinada com os dados do Responsável Técnico (Sócio Administrador).
- ✓ Prazo de validade da proposta não inferior a 30 dias. Sendo omissa a data, a proposta será considerada com validade de 30 dias.

Toda a documentação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa com assinatura, mesmo digital, do responsável pela proposta com telefone para contato.

VI – DO JULGAMENTO

Será considerada a vencedora a concorrente que:

- ✓ Apresentar todos os documentos exigidos, referente à qualificação jurídica;
- ✓ Encaminhar os documentos comprobatórios de qualificação e experiência anterior que faz menção à qualificação técnica e que apresente a melhor proposta técnica/plano de trabalho
- ✓ Possuir melhor Técnica, Técnica/Preço.

VII – CONVOCAÇÃO

A SANTA CASA DE CHAVANTES, responsável pelo Gerenciamento Técnico Dos Serviços De Admissão De Internação Psiquiátrica E Atendimento Diário Na Assistência Aos Pacientes Internados E De Intercorrências Médicas De Pacientes, convocará a empresa a ser contratada, para assinatura eletrônica, de acordo com o artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001 e pela Lei nº 14.063/2020, em no máximo 5 (cinco) dias, contados da convocação, mediante o recebimento dos documentos abaixo:

- ✓ Relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, número de RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular, residência) de todos os profissionais que ela designará para prestar serviços
- ✓ cópia autenticada dos seguintes documentos: a) Diploma de graduação em medicina; b) Certificado de conclusão da residência ou título de especialista; c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade, se aplicável; d) Carteira do CRM; e) Certidão de quitação de anuidade do CRM (documento original)

A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no presente procedimento implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste, a aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo ordem de classificação.


A não adequação a qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa do processo seletivo.

É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização e dados relativos a endereço eletrônico e telefone.

O escopo destes serviços poderá sofrer alteração relacionadas ao modelo de funcionamento da unidade

A SANTA CASA DE CHAVANTES se reserva ao direito de realizar a revogação ou o cancelamento deste procedimento de contratação a qualquer hora, em função da conveniência ou da oportunidade administrativa identificada

São Paulo, 25 de abril de 2022.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
ANIS GHATTAS MITRI FILHO
PRESIDENTE

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA (em papel timbrado da empresa participante)

À
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
PROCESSO SELETIVO N.º 01/22

A empresa (razão social da participante), inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede no (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) (nome do representante Legal), infra-assinado, para os fins do processo n.º HMMC069/2022, apresenta a seguinte proposta de preço:

Dimensionamento da Equipe					
Profissionais	Quantidade de Profissionais	Carga Horária	Valor unit.	Valor Hora	Valor Anual
Médico Plantonista	01	12horas/dia	R\$	R\$	R\$
Coordenador Médico	01	-----	R\$	R\$	R\$
Total				R\$	R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA EM ALGARISMO: XXXXXX

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: _____

DA VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta deverá conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da adjudicação dos serviços ofertados.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS, OU SEJA, todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta contratação preço tais como: custos com mão de obra, equipamentos, materiais, utensílios e transporte, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto a ser contratado.

Pagamento de acordo com a carga horária efetivamente realizada.

São Paulo, XX de XXXX de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, assinatura)

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Filial Rio de Janeiro: Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325 – s.l 209 – Recreio dos Bandeirantes/RJ - CEP – 22790-250

Tel. (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org